

JUIZO DA 67ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Carta Precatória em Execução movida por LUIZ LEONCIO DE OLIVEIRA em face de TECPRESS SERVICE LTDA, TIUA EMPREENDIMENTOS LTDA, CLAUDIO GUIMARAES DE CARVALHO E LUCIANO GUIMARAES DE CARVALHO. TERCEIRA INTERESSADA: JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A. Processo nº 0100973-64.2024.5.01.0067, na forma a seguir: **A DOUTORA GABRIELA CANELLAS CAVALCANTI, JUÍZA FEDERAL DO TRABALHO DA 67ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ**, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente os Executados, de que no dia **25/03/2025 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Id. 9c97216, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **28/03/2025 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der a partir de 50% da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Id. - 57edf5d, tendo o devedor tomado ciência da penhora através de Oficial de Justiça (ID - 9419ccf) e pelos advogados constituídos. O Valor da execução é de R\$ 58.300,00, podendo ser atualizado. **DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL:** “Apartamento 602 do Bloco 01 do edifício a ser construído na Rua São Clemente, nº 262, com direito a 01 vaga(s) de garagem ser (em) utilizada(s) indistintamente no subsolo do bloco 01, e sua correspondente fração ideal de 0,004995 do respectivo terreno, na freguesia da Lagoa, desta cidade, designado por lote nº 02 do P.A 33.294 de 1ª categoria, onde figura o prédio 262 e galpão nos fundos como a serem demolidos, medindo em sua totalidade: 25,35m de frente; 38,60m de fundos; 484,50m a direita e 111,85m a esquerda, limitando com a lateral direita do lote 1, mais 17,33m limitando com os fundos do lote 1, alargando o terreno mais 379,04m aprofundando o terreno no mesmo rumo da lateral esquerda do lote; confrontando a direita com nº 272 da Light Serviços de Eletricidade S/A, a esquerda com o nº 258 de Ramon Daniel D. Mucientes e outro e com as casas da vila nº 250 da Rua São Clemente; nos fundos com as vertentes do Morro ali existente. Inscrição MP nºs 2.083.388-5 e 2.083.388-5 - C.L. 08.108-3. **Inscrição Municipal nº 3050246-2. Imóvel localizado em Botafogo com 87 metros quadrados de área edificada.**” - **LAUDO DE AVALIAÇÃO:** Apartamento 602 do bloco 1 do edifício situado na Rua São Clemente 262, Botafogo, com direito a uma vaga de garagem, com área edificada de 87 m², de frente, matriculado sob o nº 0053887 no 3º Ofício do Registro Geral e inscrito na Prefeitura nº 3050246-2” **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)**. Constam na referida certidão imobiliária (matrícula 0053887) do 3º Ofício do Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, as seguintes anotações: **R.20-ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA:** De acordo com a instrumento Particular de título ao R-19, LUCIANO GUIMARAES DE CARVALHO que serviu ali qualificado, deu o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária a JOAO FORTES ENGENHARIA S/A, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 327.600,00, atualizada pela variação do IGP-M do segundo mês anterior ao do efetivo pagamento, tomando-se como base o valor do índice do segundo mês anterior ao do presente, e deverá ser pago da seguinte forma: a) R\$ 211.680,00, através de 100 (cem) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 3.358,45, cada uma, onde já incluem juros aplicados taxa de 12% ao ano, nominal na forma da Tabela Price, a primeira com vencimento em 01/06/2006 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; e, b) R\$ 25.200,00 através de 1 (uma) única parcela, que acrescida de juros de 12% ao ano, nominal, passa a ser de R\$ 25.706,52 vencendo-se em 01/07/2006; e. c) R\$ 90.720,00, através de 10 (dez) prestações semestrais consecutivas no valor de R\$ 12.414,87, cada uma onde a se incluem juros aplicados à taxa de 12% ao ano a primeira com vencimento em nominal na forma Tabela Price. A primeira com vencimento em 01/11/2006, e as

demais no mesmo dia dos semestres subsequentes. Tudo na forma do artigo 22 da lei 9-514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24 inciso VI, o valor de R\$ 364.392,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do título; **R.22- PENHORA DO DIREITO E AÇÃO:** Determinada pelo MM Juízo da 37ª Vara Cível, Processo nº 2003.001.045990-4; **AV.23-RETIFICAÇÃO:** Fica retificado o R-22, para tornar certo de que a penhora recaiu sobre o imóvel, e não como ali constou; **R.24-PENHORA:** Determinada pelo MM Juízo da 8ª Vara Cível, Processo nº 2007.001.061201-7; **AV.25-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Canoas, Processo nº 0000170-55.2013.5.04.0203; **AV.27-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Salvador, Processo nº 0000706-12.2013.5.05.0018; **AV.28-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de Jequié, Processo nº 0000059-33.2014.5.05.0551; **AV.30-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araucária, Processo nº 0003359-8.2015.5.09.0654; **AV.34-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Salvador, Processo nº 0000521-98.2013.5.05.0009; **AV.35-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 17ª Vara do Trabalho de Salvador, Processo nº 0000582-56.2018.5.05.0017; **AV.37-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, Processo nº 0000608-63.2014.5.01.0451; **AV.38-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Salvador, Processo nº 0010246-38.2013.5.05.0001; **AV.39-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Jacareí, Processo nº 0001205-70.2011.5.15.0023; **AV.40-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araucária, Processo nº 0001187-59.2014.5.09.0654; **AV.41-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araucária, Processo nº 0000257-75.2013.5.09.0654; **AV.42-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araucária, Processo nº 0001188-44.2014.5.09.0654; **AV.43-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Salvador, Processo nº 0000600-50.2013.5.05.0018; **AV.44-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 26ª Vara do Trabalho de Salvador, Processo nº 0010407-70.2013.5.05.0026; **AV.45-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Salvador, Processo nº 0000078-86.2014.5.05.0018; **AV.46-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0001428-91.2010.5.01.0461; **AV.47-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, Processo nº 0002602-29.2014.5.01.0451; **AV.48-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araucária, Processo nº 0000806-85.2013.5.09.0654; **AV.49-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araucária, Processo nº 0000833-68.2013.5.09.0654; **AV.50-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araucária, Processo nº 0000849-22.2013.5.09.0654; **AV.51-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araucária, Processo nº 00001565-64.2015.5.09.0594; **AV.52-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Aracaju, Processo nº 0000633-50.2013.5.20.0009; **R.53-PENHORA DOS DIREITOS:** Determinada pelo MM Juízo da 16ª Vara Cível, Processo nº 0264031-18.2015.8.19.0001; **AV.54-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Suzano, Processo nº 1001002-32.2016.5.02.0491; **AV.55-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araucária, Processo nº 0000334-16.2015.5.09.0654; **AV.56-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, Processo nº 0000614-70.2014.5.01.0451; **AV.57-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0000475-29.2010.5.01.0041; **AV.58-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho Atibaia, Processo nº 0697300-63.2005.5.15.0140; **AV.59-INDISPONIBILIDADE:** Determinada

pelo MM Juízo da 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0000706-12.2013.5.05.0018; **AV.60-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0001006-14.2012.5.01.0052; **AV.61-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0100806-55.2016.5.01.0058; **AV.62-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Salvador, Processo nº 0000080-73.2015.5.05.00001; **AV.64-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araucaria-PR, Processo nº 0001193-66.2014.5.09.0654; **AV.65-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0001446-69.2015.5.02.0442; **AV.66-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de Araucaria-PR, Processo nº 0001023-31.2013.5.09.0654; **AV.67-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0000985-82.2015.5.02.0447; **AV.68-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Camacari-BA, Processo nº 0000047-09.2014.5.05.0134; **R.70-PENHORA:** Determinada pelo MM Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Paulínia/SP, Processo nº 0011592-53.2016.5.15.0126; **AV.71-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 1000152-62.2015.5.02.0442; **AV.72-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas, Processo nº 0000594-76.2014.5.05.0222; **AV.73-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0000996-16.2012.5.02.0254; **AV.74-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju, Processo nº 0000921-13.2013.5.20.0004; **AV.75-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0000625-65.2015.5.02.0442; **AV.76-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0001426-75.2015.5.02.0443; **AV.77-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Salvador, Processo nº 0010455-07.2013.5.05.0001; **AV.78-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de Itanhaen, Processo nº 0011770-91.2016.5.15.0064; **AV.79-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0010216-51.2013.5.01.0021; **AV.80-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 1001010-09.2016.5.02.0491; **AV.81-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araucária, Processo nº 0000345-45.2015.5.09.0654; **AV.84-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0000504-21.2012.5.02.0255; **AV.85-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0000024-72.2014.5.02.0255; **AV.86-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Três Rios, Processo nº 0024983-31.2015.5.24.0071; **AV.87-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 1000629-98.2014.5.02.0255; **AV.88-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0000943-32.2012.5.02.0255; **AV.89-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0001338-37.2015.5.02.0443; **AV.90-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0000120-82.2017.5.02.0255; **AV.91-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Salvador, Processo nº 0000830-40.2013.5.05.0003; **AV.92-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Canoas, Processo nº 0000255-69.2012.5.04.0205; **AV.93-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 72ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, Processo nº 0026514-52.2015.5.24.0072; **AV.94-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0010216-51.2013.5.01.0021; **AV.95-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 18ª Vara do Trabalho do Rio de

Janeiro, Processo nº 0100100-56.2020.5.01.0018; **AV.96-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0100806-55.2016.5.01.0058; **AV.97-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0001546-94.2012.5.11.0016; **AV.99-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 8ª Vara do Trabalho Aracaju, Processo nº 0001142-81.2013.5.20.0008; **AV.101-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0127100-51.2001.5.01.0065; **AV.101-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0000132-04.2014.5.02.0255; **R.104-PENHORA:** Determinada pelo MM Juízo da 12ª Vara de Fazenda Pública, Processo nº 0314623-27.2019.8.19.0001; **AV.105-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 1000594-41.2014.5.02.0255; **AV.106-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, Processo nº 0001555-56.2012.5.11.0016; **AV.107-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0001045-55.2015.5.02.0447; **AV.108-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0000702-24.2013.5.01.0034; **AV.109-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0000702-24.2013.5.05.0034; **AV.110-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0011446-77.2015.5.01.0080; **AV.114-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0001064-26.2013.5.02.0255; **AV.115-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de Camacari, Processo nº 0001852-74.2012.5.05.0131; **AV.116-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de Araucária, Processo nº 0001161-27.2015.5.09.0654; **AV.118-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0000284-86.2013.5.02.0255; **AV.120-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0000069-71.2017.5.02.0255; **AV.121-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de Araucária, Processo nº 0008413-12; **AV.122-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de Candeias, Processo nº 0001414-07.2014.5.05.0122; **AV.123-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Camaçari-BA, Processo nº 0010343-90.2014.5.05.0134; **AV.124-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0000134-74.2014.5.02.0254; **AV.125-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Salvador, Processo nº 0000502-80.2013.5.05.0013; **AV.126-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de Salvador, Processo nº 0000284-18.2015.5.05.0034; **AV.127-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Candeias-BA, Processo nº 0000613-31.2013.5.05.0121; **AV.128-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 1000185-12.2016.5.02.0444; **AV.129-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, Processo nº 0100174-50.2016.5.01.0342; **AV.130-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 1000643-26.2016.5.02.0251; **AV.131-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0000155-81.2013.5.02.0255; **AV.132-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 1001025-50.2015.5.02.0252; **AV.133-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, Processo nº 0001324-50.2012.5.1.0009; **AV.134-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de Araucária, Processo nº 0000282-40.2014.5.09.0594; **AV.135-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de Araucária, Processo nº 0000856-

97.2013.5.09.0594; **AV.136-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Aracaju, Processo nº 0001798-79.2015.5.20.0004; **AV.137-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Aracaju, Processo nº 0000910-38.2014.5.20.0007; **AV.138-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, Processo nº 0000976-19.2018.5.12.0001; **AV.139-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0001446-54.2015.5.02.0447; **AV.140-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 41ª Vara do Trabalho de Aracaju, Processo nº 0001207-54.2014.5.20.0004; **AV.141-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araucária, Processo nº 0000832-69.2013.5.09.0594; **AV.142-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araucária, Processo nº 0000259-66.2015.5.20.0008; **AV.143-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju, Processo nº 0000993-69.2014.5.20.0002; **AV.144-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju, Processo nº 0000529-24.2014.5.20.0009; **AV.145-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju, Processo nº 0000839-51.2014.5.20.0002; **AV.146-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, Processo nº 0100477-28.2016.5.01.0451; **AV.147-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araucária, Processo nº 00080418-20.2013.5.08.0654; **AV.148-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0000035-73.2015.5.02.0447; **AV.149-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 28ª Vara do Trabalho de Salvador, Processo nº 0001289-30.2014.5.05.0028; **AV.150-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, Processo nº 0010109-46.2013.5.01.0202; **AV.151-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis, Processo nº 0091200-95.20063.5.01.0401; **AV.152-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0010635-32.2015.5.01.0076; **AV.153-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Camacari/BA, Processo nº 0001101-47.2013.5.05.0133; **AV.154-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Araucária, Processo nº 0001008-14.2014.5.09.0594; **AV.155-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0001189-32.2015.5.02.0446; **AV.156-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 2ª Vara do Trabalho Araucária, Processo nº 0000843-98.2013.5.09.0594; **AV.157-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0249400-73.2004.5.02.0035; **AV.158-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0100438-26.2019.5.01.0063; **AV.159-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Aracaju, Processo nº 0000920-31.2013.5.20.0003; **AV.160-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0101633-16.2017.5.01.0031; **AV.161-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 1000312-90.2015.5.02.0441; **AV.162-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0101257-67.2016.5.01.0030; **AV.163-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Itaguaí, Processo nº 0235100-77.2008.5.01.0461; **AV.164-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araucaria, Processo nº 0000806-85.2013.5.09.0654; **AV.165-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araucaria, Processo nº 0000278-17.2014.5.09.0654; **AV.166-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Jau, Processo nº 0011485-14.2022.5.15.0024; **AV.167-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Aracatuba, Processo nº 0010988-

54.2022.5.15.0103; **AV.168-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, Processo nº 0200600-82.2008.5.01.0461; **AV.169-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, Processo nº 0100058-08.2016.5.01.0451; **AV.170-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da Vara do Trabalho de São Paulo, Processo nº 0001637-20.2015.5.02.0441; **AV.171-RETIFICAÇÃO DO R-53:** Juíza de Direito da 16ª Vara Cível, determinou a retificação do R-53, desta matrícula, para constar que o registro de penhora é de Plena propriedade, e não direito e ação; **AV.172-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0000601-76.2011.5.01.0063; **AV.173-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 39ª Vara do Trabalho de Salvador, Processo nº 0000022-53.2015.5.05.0039; **AV.174-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 2ª Vara do Trabalho Araucária, Processo nº 0000846-53.2013.5.09.0594; **AV.175-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0001428-91.2010.5.01.0461; **AV.176-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 2ª Vara do Trabalho Araucária, Processo nº 0000567-67.2013.5.05.0594.

Cientes os Srs. Interessados que: De acordo com a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica o imóvel não é foreiro e possui débitos de IPTU no valor de R\$ 92.857,21, mais acréscimos legais. Segundo a Certidão negativa de débitos do Corpo de Bombeiros Militares do Rio de Janeiro não há débitos referentes a taxa de prevenção e extinção de incêndios. O imóvel possui débito condominial no valor total de R\$ 519.156,92. De acordo com o art. 122 da PROVIMENTO Nº 4/GCGJT, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, bem como o parágrafo único do artigo 130 do CTN e Artigo 908 § 1º do CPC, o arrematante tem a isenção com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa e, ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário devedor. **Consoante artigo 22 e seu parágrafo único da Resolução 236 do CNJ, os lances (a vista e parcelado) deverão ser oferecidos diretamente no site do leiloeiro, valendo ressaltar que os lances à vista têm preferência sobre o parcelado, ou seja, ocorrendo lance à vista, automaticamente bloqueia a possibilidade de novo lance parcelado, consoante §7º do artigo 895 do CPC.** Caso o licitante vencedor não honre com o pagamento será apresentado o lance imediatamente anterior, e sucessivamente, consoante artigo 26 da resolução nº 236 do CNJ, podendo ser aplicada a multa sobre o lance ofertado, na forma do artigo 895, §§ 4º e 5º do CPC. Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a venda direta, observando-se as regras já fixadas para a segunda praça, na forma do artigo 880 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, **ficando os devedores intimados dos Leilões se não encontrados, bem como os coproprietários, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário, ou com penhora anteriormente averbada e, o promitente comprador e vendedor, suprida assim a exigência do artigo 889 do Código de Processo Civil.** Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório até o limite permitido por lei, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação judicial, o leiloeiro faz jus à comissão (§ 4º do art. 38 do Ato Conjunto 7/2019). Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em

violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, Carlos Alberto Fonseca Junior, DIRETOR DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.